



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 102/2025 – PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA-MA);

CONSIDERANDO o Decreto nº 40062 de 18/06/2025 do Governo do Estado do Maranhão, que altera o Decreto Estadual Nº 39694/2025, que aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2025 no Estado do Maranhão, que estabeleceu 30 de junho, segunda-feira, Dia de São Marçal, ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Comunicar sobre a decretação de ponto facultativo no dia 30 junho de 2025 (segunda-feira), em alusão ao Dia de São Marçal, em todas as unidades do CREA-MA. Retomando as suas atividades normais a partir do dia 01 de julho de 2025 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 26 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 114032050